

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 031 – 18/03/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título IV, Artigos 70 a 93, que definem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento, como componente da Rede de Atenção às Urgências (RAU), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria de Consolidação Nº 6 de 28/09/2017, Seção IV, Artigos 885 a 909, que tratam do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA 24H) como Componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Ofício nº 015/2021-Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí – PR, que solicita a deliberação em CIB da solicitação de habilitação e custeio da UPA 24h do município de Paranavaí/PR;
- Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h de Paranavaí, CNES 4054784, Custeio V, no município de Paranavaí-PR;
- Deliberação CIR/14ª Regional de Saúde nº 003/2021, que aprova a solicitação do município de Paranavaí/PR para habilitação e custeio da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, conforme Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 horas porte II e custeio V;

Aprova “Ad Referendum” o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Paranavaí/PR, conforme segue: UPA 24H de Paranavaí – CNES 4054784 – Opção de Custeio V.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR